



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
001**

<b>Processo:</b> 9/2021-0069-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldagem em máquinas e implementos agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras do município de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> NILTON GONCALVES BRITO 59373806220	
<b>Valor:</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0069-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldagem em máquinas e implementos agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 06 de outubro de 2021 às 09:17 horas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*(...). Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedor do certame a empresa: NILTON GONCALVES BRITO 59373806220, CNPJ: 15.919.082/0001-40, com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 06 de outubro de 2021.*

*O Termo de Homologação foi assinado no dia 07 de outubro de 2021 pelo Prefeito Municipal.*

*A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 08 de outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021.*

No dia 24 de janeiro de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20220125, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20220125 – R\$ 126.000,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa NILTON GONCALVES BRITO 59373806220.

Tal contrato foi assinado no dia 24 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2022.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0069-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldagem em máquinas e implementos agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de PARECER FAVORÁVEL, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 01 de fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

3

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021